



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1713/2022 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 202, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Retificar a Portaria nº 167/2020/GR deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.332/2020 processo eletrônico nº 23270.001924/2022-08, resolve:

Art. 1º Retificar, conforme abaixo, a Portaria no 167/2020/GR deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

Onde se lê:

Comissão de Governança Digital

Leia-se:

Comitê de Governança Digital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 22/09/2022 18:52)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1713**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **8d3fdb3912**